



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS ESTATUTÁRIOS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

EDITAL 001/2022

Estabelece normas para o Concurso de Remoção para Profissionais Estatutários do Magistério que queiram atuar em Instituição de Ensino com oferta da Educação em Tempo Integral para o Ensino Fundamental Anos Iniciais na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 7.803/2021, e amparado no Inciso I, do Parágrafo 1º, do art. 32 e no art. 36 da Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018, e no amparo da Lei Municipal nº 3.421 de 22 de junho de 2022, torna público o EDITAL do Concurso de Remoção nº 001/2022, para professores Estatutários que queiram atuar em Instituição de Ensino com oferta da Educação em Tempo Integral para o Ensino Fundamental Anos Iniciais na Rede Pública Municipal de Ensino, que fixam procedimentos, critérios, prazos e diretrizes para o Concurso de Remoção, com vistas às mudanças de lotação a partir de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Remoção está regido pelos prescritos deste EDITAL, que constituirá em seu Regulamento.

1.1.1 A coordenação geral deste Concurso de Remoção será de responsabilidade da Comissão instituída através da Portaria 3.898 de 20 de setembro 2022.

1.2 As vagas oferecidas no Concurso de Remoção para o cargo de Professor MaPA e Professor MaPB têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas, acrescidas de extensão de carga horária de 15 (quinze) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 A vaga oferecida no Concurso de Remoção para o cargo de Professor MaPP, corresponde a 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 1.4 Poderão participar do Concurso de Remoção todos os profissionais estatutários do Magistério, em efetivo exercício, nas Instituições de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública Municipal de João Neiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o Concurso de Remoção será realizada na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, no período de 03 (três) a 07 (sete) de outubro de 2022, no horário de 8 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, sendo que na ocasião deverá ser entregue em envelope lacrado, os seguintes documentos:
 - 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme descrito no ANEXO II, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, mediante procuração registrada em Cartório;
 - 2.1.2 Declaração de tempo de serviço, no vínculo estatutário do profissional do Magistério na Rede Pública Municipal de Ensino, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal do Setor de Recursos – RH, da Prefeitura Municipal de João Neiva;
 - 2.1.3 Cópia simples de documento com foto do candidato e/ou do seu procurador legal.
- 2.2 É vedada a inscrição por correspondência ou meio eletrônico. Contudo, permitir-se-á a inscrição mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- 2.3 Poderão participar do Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, que estejam exercendo cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou a disposição da referida Secretaria, bem como, aqueles que se encontram afastados através de ato normativo, por período acima de (02) dois anos efetivo afastamento.
 - 2.3.1 Todos os profissionais do Magistério localizados em caráter provisório, poderão se inscrever no Concurso de Remoção, e todos aqueles que estiverem retornado de licença para tratos de interesse particulares.
- 2.4 Toda documentação entregue para efeito de inscrição, não poderá conter rasuras, falta de assinatura do órgão expedidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 2.5** É de total responsabilidade do candidato a documentação, que deverá ser organizada em envelope devidamente lacrado, tendo na parte externa a identificação com o nome completo do candidato, entregue à Comissão Municipal do Concurso de Remoção.
- 2.6** Após a inscrição, o candidato não poderá alterar, substituir, incluir ou excluir quaisquer dos documentos entregues a Comissão do Concurso de Remoção.
- 2.7** A inclusão de documentação falsa no ato de inscrição no Concurso de Remoção ficará sob pena de anulação do pedido da inscrição, cabendo a Comissão do Concurso de Remoção encaminhar providências cabíveis quanto a responsabilidade legal do candidato, considerando a legislação vigente.
- 2.8** Poderão se inscrever para o Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, respeitando sua formação e campo de atuação, conforme admitido em Concurso Público:
- 2.8.1** Professores MaPA que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais, para vagas no Ensino Fundamental;
- 2.8.2** Professores MaPB que atuam na Educação Básica, para vagas da Educação Básica, de acordo com o seu Componente Curricular de atuação;
- 2.8.3** Professores MaPP Pedagogo, para vagas de Pedagogo.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1** A classificação dos candidatos inscritos no referido Processo de Remoção será feita, por etapas da Educação Básica e por Modalidade de Ensino, conforme descrito no item 2.8, tendo como base, o tempo estatutário de serviço prestado na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva e em Instituições de Ensino municipalizadas, considerando o Cronograma no ANEXO I do presente EDITAL.
- 3.2** Para efeito de desempate na classificação, observar-se-á, respectivamente:
- 3.2.1** O tempo de serviço;
- 3.2.2** A maior idade.
- 3.3** O resultado da classificação será divulgado na Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
- 3.4** Fica assegurado o prazo para recurso, de acordo com o Cronograma constante no ANEXO I, deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

3.5 O pedido de recurso ANEXO III, deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Semed, conforme prazo estabelecido no ANEXO I, deste EDITAL.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas contidas no ANEXO IV, referem-se ao atendimento da oferta para Educação de Tempo Integral na EMEIF José Rebuszi Sarcinelli.

5 DA ESCOLHA

5.1 A escolha procederá conforme ordem de classificação dos candidatos inscritos neste Concurso de Remoção.

5.2 A escolha poderá ser feita por procurador que apresentará a procuração lavrada e registrada em Cartório, acompanhada de cópia de documentos pessoais com foto de ambos (candidato e procurador), que foram citados na procuração.

5.3 O candidato que consolidar sua Remoção deverá apresentar-se ao local na EMEIF José Rebuszi Sarcinelli, no dia 01 de fevereiro do ano letivo de 2023, para assumir suas atividades laborais.

6 LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

6.1 O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29.680-000, no dia 31 de outubro de 2022, conforme horário disposto no Cronograma, ANEXO I, do presente EDITAL:

6.2 Professor MaPA – Ensino Fundamental Anos Iniciais;

6.3 Professor MaPB – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física.

6.4 Professor MaPP – Pedagogo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Encerrada a escolha de todos os inscritos será realizada a chamada geral.

7.2 Após a escolha o profissional não poderá solicitar a anulação da escolha de Remoção efetuada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- 7.3 Os profissionais estatutários do Magistério removidos ficarão sujeitos ao Calendário Escolar 2023 e ao horário da Instituição de Ensino para a qual se removeu.
- 7.4 Nenhum profissional estatutário do Magistério poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste EDITAL.
- 7.5 Encerradas as escolhas dos novos postos de trabalho, a Secretária Municipal de Educação homologará o Concurso de Remoção e determinará o arquivamento de todos os documentos envolvidos no referido Concurso de Remoção.
- 7.6 Será obrigatória a presença e permanência dos Diretores Escolares das Instituições de Ensino, durante toda a escolha do Processo de Remoção.
- 7.7 Os casos omissos neste EDITAL serão apreciados pela Comissão Municipal do Processo de Remoção.
- 7.8 Os ANEXOS I, II, III, IV são partes integrantes deste EDITAL.
- 7.9 O presente EDITAL será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – Semed e nas Instituições de Ensino, primando pela publicidade e visibilidade do referido Processo de Remoção.

João Neiva-ES, 30 de setembro de 2022.

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.803/2021

Comissão do Concurso de Remoção

Rejane Ebert de Aranti

Cristina Fornaciari

Alaisa Terezinha Fávaro



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EDITAL 001/2022		
AÇÕES	DATA PREVISTA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do Edital	30/09/2022	Site da Prefeitura Municipal de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br), dependências da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino
Impugnação ao Edital	05/10/2022	Secretaria Municipal de Educação – Semed
Inscrição	17/10/2022 a 19/10/2022	Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 minutos às 16 horas
Classificação Parcial	24/10/2022	Secretaria Municipal de Educação - Semed e Instituições de Ensino
Recurso da Classificação Parcial	27/10/2022	Secretaria Municipal de Educação – Semed Horário 7h 30 minutos às 16 horas
Homologação do Resultado da Classificação Final	31/10/2022	Secretaria Municipal de Educação – Semed e Instituições de Ensino
Escolha de Vaga	04/11/2022	Local: Secretaria Municipal de Educação – Semed, situada à Rua Pedro Zangrande nº 60, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000. Horário: início às 7 horas e 30 minutos, seguindo a ordem: 1º MaPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 2º MaPB: Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física. 3º MaPP: Pedagogo.



ANEXO II

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

EDITAL 001/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ UF: ____ CPF _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Celular _____ E-mail: _____

CARGO

MAPA

MAPB

MAPP- Pedagogo

COMPONENTE CURRICULAR

ARTE

EDUCAÇÃO FÍSICA

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital 001/2022 que regulamenta o Concurso de Remoção.

ANEXOS

Declaração de Tempo de Serviço de estatutário na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva-ES.

Cópia de documento pessoal com foto.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

João Neiva – ES _____ de _____ de 2022.

*Via SEMED



ANEXO III
CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

EDITAL 001/2022

REQUERIMENTO PARA REVISÃO DE PROCESSO

Eu _____
Matrícula nº _____, vem requerer junto à Comissão do Concurso
de Remoção, regulamentado pelo EDITAL Nº 001/2022, revisão

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Neiva – ES _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

**CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES ESTATUTÁRIOS
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
EDITAL 001/2022**

QUADRO DE VAGAS

CARGO	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
MaPA	Matutino/Vespertino	40 h	05
MaPB - Arte	Matutino/Vespertino	40 h	01
MaPB - Educação Física	Matutino/Vespertino	40 h	01
MaPP – Pedagogo	Matutino/Vespertino	40 h	01

Comissão do Concurso de Remoção